



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

**Súmula: Concede reposição aos Vereadores da
Câmara Municipal de Irati – PR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida reposição linear de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), retroativa a abril/2014, sobre os subsídios janeiro/2014, aos Vereadores da Câmara Municipal de Irati, conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 03/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Irati, em 27 de maio de 2014.

AMILTON KOMNITSKI
Presidente

IRATI